



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 160 / 2015

Data: 11 / 06 / 15

Ass.

gj

PROJETO DE LEI Nº56, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Inclui projeto nas Leis nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/14– LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/2014 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.844,12 (Dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1003.1336 Programa de Tecnologia de Informação no Sistema Único de Saúde- REDESUS
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.844,12

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Vinculado 4265 da Secretaria Estadual de Saúde - REDESUS no valor de R\$ 2.844,12.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 9 de junho de 2015, 54ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 11 / 06 / 2015
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



Câmara de Vereadores	
Fl.	03
Rubrica	XJ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA-RS	
Protocolo nº.	160/2015
Data:	11/06/15
Ass.	86

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei com a finalidade Inclui projeto nas Leis nº 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/2014 – LOA, e abre Crédito Especial.

O Município foi contemplado com recursos financeiros do Programa de Tecnologia de Informação no Sistema Único de Saúde- REDESUS, por força do Decreto Estadual nº 51.058 de 23 de dezembro de 2013, com o valor de R\$ 109.400,00, e recepcionados contabilmente através da Lei nº 3.265/2014.

A Secretaria Municipal de saúde adquiriu vários equipamentos através de processo licitatório, e ainda sobraram alguns recursos, o que estamos ampliando as metas e o recurso esta disponibilizado no orçamento municipal vinculado ao plano de aplicação anexo, que será investido na compra de equipamentos de informática para às UBS e Centro Municipal de Saúde conforme diretrizes da resolução CIB nº 142/2014.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento, o que antecipadamente agradecemos ao mesmo tempo em que aproveitamos para elevar votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 9 de junho de 2015.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Análise Financeira por Recursos

Junho de 2015

Pg. 1

Recurso Descricao	N.Processados	Processados	Restos Pagar	Saldo Atual	Diferenca
4265 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS UND.PSF	0,00	0,00	0,00	2.844,12	2.844,12
0000 Total Geral.....:	0,00	0,00	0,00	2.844,12	2.844,12


 Maria Salete Coloretto Alban
 Contadora - CRC/RS 058792
 CPF 391782180-04